



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 104 DE 21 DE MAIO DE 2026

Concede férias a servidora Elisa Eduarda Pereira e Oliveira Abrahão.

O Excelentíssimo Senhor Emerson Aparecido de Faria, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Elisa Eduarda Pereira e Oliveira Abrahão**, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 27/05/2026 e 05/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2026.

EMERSON APARECIDO DE FARIA
Presidente em Exercício